À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº. 07.412.807/0001-80, com sede na RUA SÃO FRANCISCO 336, RIO DAS OSTRAS, RJ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei complementar nº 147/14, não havendo fato superveniente que conduzam ao seu desenquadramento desta licitação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99.
2. Declaramos para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Cláudio Veiga Mattos, portador do RG sob o nº 08.555.180-2 IFP e CPF nº 011.242.947.59, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de registro de preços seja encaminhada para o seguinte endereço: e-mail: [lattanzi@bol.com.br](mailto:lattanzi@bol.com.br) / telefone: 22.97401-3533
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
9. Nomeamos e constituímos, o senhor Cláudio Veiga Mattos, portador do RG sob o nº 08.555.180-2 IFP e CPF nº 011.242.947.59, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato/ata de registro de preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º **135/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.



Rio das ostras, **06/07/2023.**

Cláudio Veiga Mattos

Sócio

CPF: 011.242.947-59